http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ASaYQq4KEstJHxDmzTOm8g&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08071577910-GUSTAVO DE LIMA ROCHA|98822462904-REINALDO DE LIMA JUNIOR
86145070978-MIRIAM LEOPOLDINA HERBST DE LIMA

GUSTAVO DE LIMA ROCHA, brasileiro, nascido em 08/01/1992, solteiro, empresário, portador do CPF n.º 080.715.779-10, Carteira de Identidade n.º 5.699-620 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Paul Harris, n.º 736, no centro do município de Canoinhas/SC, CEP 89.460-164, titular da empresa **GM INSTALADORA EIRELI**, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE n.º 42600387547, com sede na Rua Frei Menandro Kamps, n.º 298, no centro do município de Canoinhas/SC, CEP 89.460-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o n.º 14.623.473/0001-50, delibera e ajusta a Oitava Alteração Contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA 1ª: Fica a partir desta data alterado o objeto social para a exploração dos ramos de: Prestação de serviços em construção civil, prestação de serviços em manutenção e conservação e limpeza predial de estabelecimentos públicos e privados, com as funções envolvendo pedreiros, gesseiros, marceneiros, carpinteiros, pintores, encanadores, eletricistas, mecânicos, dedetizadores, desratizadores, limpeza e desinfecção de caixas d'agua, instalador e auxiliar de manutenção elétrica; Locação de mão-de-obra; Agenciamento de locação de mão-de-obra, tais como: serviços de alimentação (lanchonete, cantina e cafezinho), serviços auxiliares, zeladores, jardineiros, carpinteiros, bibliotecários, cozinheiros, merendeiros , auxiliares de cozinha, copeiros, padeiros, confeiteiros, ascensoristas, recepcionistas, telefonistas, secretárias; Auxiliares administrativos, auxiliares em escritórios, operadores de caixa, repositores, estoquistas, auxiliares de serviços gerais, telefonistas, carteiros, entregadores, digitadores, monitores e programadores em informática; Segurança armada, porteiros, garçons, passadeiras, garagistas, controladores de estacionamento, manobristas, motoristas, office-boys, moto-boys, vigia, controlador de acesso e fiscal de lojas; Operadores de máquinas e caminhões, varrição e capinas de ruas, obras de terraplanagem, aluguel de máquinas e equipamentos para construção, sem operador; Serviços de jardinagem, roçadores, coveiros, sepultadores, auxiliar rural; Serviços de lavanderias, costureiras; Serviços de coletas de lixo urbanos; Serviços de hotelaria, camareiras, diaristas, faxineiras, carregadores, lavadores; Agentes de saúde, auxiliares de enfermagem, mão-de-obra hospitalar e de saúde; Transportes rodoviários de malotes e documentos; Leituristas de hidrômetro, gás e contadores de energia elétrica, carteiros, operação de estacionamento rotativo público

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 09/12/2020
Certifico o Registro em 09/12/2020
Arquivamento 20202442500 Protocolo 202442500 de 08/12/2020 NIRE 42600387547
Nome da empresa GM INSTALADORA EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 232302960639969
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

e privado; Serviços de natureza operacional em portos e aeroportos, atendimentos de aeronaves, atendimento e controle de embarque e desembarque de passageiros, limpeza de aeronaves, movimentação de cargas, em terminais aeroportos, serviços de proteção em aeroportos, inspeção de passageiros, tripulantes, bagagem de mão e pessoal de serviços de bagagem despachada, controle de acesso de áreas restritas de segurança, Serviços de limpeza, desinfecção e descontaminação de superfícies de aeronaves, veículos terrestres em trânsito por estações e passagens de fronteiras, embarcações, recintos alfandegados, portos, terminais, portuários e aeroportuários de carga e viajantes, terminais aduaneiros de uso públicos, estação e passagem de fronteiras.

a) Construção de edifícios;
b) Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle;
c) Geração de energia elétrica;
d) Transmissão de energia elétrica;
e) Distribuição de energia elétrica;
f) Coleta de resíduos não perigosos;
g) Construção de rodovias e ferrovias;
h) Construção de estações de redes de distribuição de energia elétrica;
i) Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
j) Construção de estações e redes de telecomunicações;
k) Manutenção de estações e redes de telecomunicações;
l) Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatadas, exceto obras de irrigação;
m) Obras de terraplanagem;
n) Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
o) Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
p) Instalações de sistemas de prevenção contra incêndio;
q) Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
r) Obras de instalações em construções;
s) Serviços de pintura de edifícios;
t) Obras de acabamento da construção;
u) Obras de fundações;
v) Comércio varejista de material elétrico;
w) Comércio varejista de materiais de construção;
x) Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
y) Comércio varejista de artigos de iluminação;
z) Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
aa) Serviços de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista;
bb) Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas;

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 09/12/2020
Certifico o Registro em 09/12/2020
Arquivamento 20202442500 Protocolo 202442500 de 08/12/2020 NIRE 42600387547
Nome da empresa GM INSTALADORA EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 232302960639969
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

cc) Cantinas – serviços de alimentação privativos;
dd) Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
ee) Locação de mão de obra temporária;
ff) Atividades de vigilância e segurança privada;
gg) Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;
hh) Atividades de serviços de segurança;
ii) Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
jj) Limpeza em prédios e em domicílios;
kk) Atividades de limpeza;
ll) Atividades paisagísticas;
mm) Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
nn) Atividades de teleatendimento;
oo) Medição de consumo de energia elétrica, gás e água;
pp) Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação;
qq) Instalação e manutenção elétrica;
rr) Obras de alvenaria;
ss) Serviços especializados para construção;
tt) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
uu) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
vv) Transporte rodoviário de produtos perigosos;
ww) Carga e descarga;
xx) Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem;
yy) Serviços de malote não realizados pelo correio nacional;
zz) Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador;
aaa) Seleção e agenciamento de mão-de-obra;
bbb) Atividades de transportes de valores;
ccc) Imunização e controle de pragas urbanas;
ddd) Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros;

CLÁUSULA 2ª: Em face das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina a lei n. º 10.406/2002, o titular resolve, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, que adequado às disposições legais, passa a ter a seguinte redação:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 09/12/2020
Certifico o Registro em 09/12/2020
Arquivamento 20202442500 Protocolo 202442500 de 08/12/2020 NIRE 42600387547
Nome da empresa GM INSTALADORA EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 232302960639969
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
GM INSTALADORA EIRELI
CNPJ N. º 14.623.473/0001-50

GUSTAVO DE LIMA ROCHA, brasileiro, nascido em 08/01/1992, solteiro, empresário, portador do CPF n.º 080.715.779-10, Carteira de Identidade n.º 5.699-620 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Paul Harris, n.º 736, no centro do município de Canoinhas/SC, CEP 89.460-164, titular da empresa **GM INSTALADORA EIRELI**, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE n.º 42600387547, com sede na Rua Frei Menandro Kamps, n.º 298, no centro do município de Canoinhas/SC, CEP 89.460-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o n.º 14.623.473/0001-50, delibera e ajusta a Oitava Alteração Contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

I - NOME EMPRESARIAL – SEDE – CAPITAL SOCIAL – OBJETO – INÍCIO E DURAÇÃO

CLÁUSULA 1ª: A empresa gira sob o nome empresarial de **GM INSTALADORA EIRELI** e tem como sede e domicílio na Rua Frei Menandro Kamps, n.º 298, no centro do município de Canoinhas/SC, CEP 89.460-000.

CLÁUSULA 2ª: O capital social da empresa corresponde à R$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) divididos em 550.000 (quinhentas e cinquenta mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas pelo titular a saber:

a) **GUSTAVO DE LIMA ROCHA**, n.º de quotas 550.000 (quinhentos e cinquenta mil), correspondente a R$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), em moeda corrente deste país.

CLÁUSULA 3ª: A empresa tem como objeto social a exploração dos ramos de: Prestação de serviços em construção civil, prestação de serviços em manutenção e conservação e limpeza predial de estabelecimentos públicos e privados, com as funções envolvendo pedreiros, gesseiros, marceneiros, carpinteiros, pintores, encanadores, eletricistas, mecânicos, dedetizadores, desratizadores, limpeza e desinfecção de caixas d'agua, instalador e auxiliar de manutenção elétrica; Locação de mão-de-obra; Agenciamento de

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 09/12/2020
Certifico o Registro em 09/12/2020
Arquivamento 20202442500 Protocolo 202442500 de 08/12/2020 NIRE 42600387547
Nome da empresa GM INSTALADORA EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 232302960639969
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

locação de mão-de-obra, tais como: serviços de alimentação (lanchonete, cantina e cafezinho), serviços auxiliares, zeladores, jardineiros, carpinteiros, bibliotecários, cozinheiros, merendeiros , auxiliares de cozinha, copeiros, padeiros, confeiteiros, ascensoristas, recepcionistas, telefonistas, secretárias; Auxiliares administrativos, auxiliares em escritórios, operadores de caixa, repositores, estoquistas, auxiliares de serviços gerais, telefonistas, carteiros, entregadores, digitadores, monitores e programadores em informática; Segurança armada, porteiros, garçons, passadeiras, garagistas, controladores de estacionamento, manobristas, motoristas, office-boys, moto-boys, vigia, controlador de acesso e fiscal de lojas; Operadores de máquinas e caminhões, varrição e capinas de ruas, obras de terraplanagem, aluguel de máquinas e equipamentos para construção, sem operador; Serviços de jardinagem, roçadores, coveiros, sepultadores, auxiliar rural; Serviços de lavanderias, costureiras; Serviços de coletas de lixo urbanos; Serviços de hotelaria, camareiras, diaristas, faxineiras, carregadores, lavadores; Agentes de saúde, auxiliares de enfermagem, mão-de-obra hospitalar e de saúde; Transportes rodoviários de malotes e documentos; Leituristas de hidrômetro, gás e contadores de energia elétrica, carteiros, operação de estacionamento rotativo público e privado; Serviços de natureza operacional em portos e aeroportos, atendimentos de aeronaves, atendimento e controle de embarque e desembarque de passageiros, limpeza de aeronaves, movimentação de cargas, em terminais aeroportos, serviços de proteção em aeroportos, inspeção de passageiros, tripulantes, bagagem de mão e pessoal de serviços de bagagem despachada, controle de acesso de áreas restritas de segurança, Serviços de limpeza, desinfecção e descontaminação de superfícies de aeronaves, veículos terrestres em trânsito por estações e passagens de fronteiras, embarcações, recintos alfandegados, portos, terminais, portuários e aeroportuários de carga e viajantes, terminais aduaneiros de uso públicos, estação e passagem de fronteiras.

a) Construção de edifícios;
b) Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle;
c) Geração de energia elétrica;
d) Transmissão de energia elétrica;
e) Distribuição de energia elétrica;
f) Coleta de resíduos não perigosos;
g) Construção de rodovias e ferrovias;
h) Construção de estações de redes de distribuição de energia elétrica;
i) Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
j) Construção de estações e redes de telecomunicações;
k) Manutenção de estações e redes de telecomunicações;
l) Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatadas, exceto obras de irrigação;

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 09/12/2020
Certifico o Registro em 09/12/2020
Arquivamento 20202442500 Protocolo 202442500 de 08/12/2020 NIRE 42600387547
Nome da empresa GM INSTALADORA EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 232302960639969
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

m) Obras de terraplanagem;
n) Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
o) Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
p) Instalações de sistemas de prevenção contra incêndio;
q) Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
r) Obras de instalações em construções;
s) Serviços de pintura de edifícios;
t) Obras de acabamento da construção;
u) Obras de fundações;
v) Comércio varejista de material elétrico;
w) Comércio varejista de materiais de construção;
x) Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
y) Comércio varejista de artigos de iluminação;
z) Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
aa) Serviços de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista;
bb) Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas;
cc) Cantinas – serviços de alimentação privativos;
dd) Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
ee) Locação de mão de obra temporária;
ff) Atividades de vigilância e segurança privada;
gg) Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;
hh) Atividades de serviços de segurança;
ii) Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
jj) Limpeza em prédios e em domicílios;
kk) Atividades de limpeza;
ll) Atividades paisagísticas;
mm) Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
nn) Atividades de teleatendimento;
oo) Medição de consumo de energia elétrica, gás e água;
pp) Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação;
qq) Instalação e manutenção elétrica;
rr) Obras de alvenaria;
ss) Serviços especializados para construção;
tt) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
uu) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
vv) Transporte rodoviário de produtos perigosos;
ww) Carga e descarga;

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 09/12/2020
Certifico o Registro em 09/12/2020
Arquivamento 20202442500 Protocolo 202442500 de 08/12/2020 NIRE 42600387547
Nome da empresa GM INSTALADORA EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 232302960639969
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

xx) Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem;
yy) Serviços de malote não realizados pelo correio nacional;
zz) Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador;
aaa) Seleção e agenciamento de mão-de-obra;
bbb) Atividades de transportes de valores;
ccc) Imunização e controle de pragas urbanas;
ddd) Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros;

CLÁUSULA 4ª: A empresa iniciou suas atividades em 28 de novembro de 2011, e seu prazo de duração é indeterminado.

II – ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 5ª: A administração da empresa caberá isoladamente ao titular Sr. **GUSTAVO DE LIMA ROCHA**, com poder e atribuição de representação ativa e passiva judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

CLÁUSULA 6ª: O titular Sr. **GUSTAVO DE LIMA ROCHA**, por seus serviços prestados, perceberá a título de pró-labore, uma quantia mensal nunca inferior a um ao salário mínimo.

CLÁUSULA 7ª: A empresa pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração assinada pela titular.

III - EXERCÍCIO SOCIAL E RESULTADOS

CLÁUSULA 8ª: Ao termino de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado do Exercício, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

IV - DISPOSIÇÕES FINAIS

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 09/12/2020
Certifico o Registro em 09/12/2020
Arquivamento 20202442500 Protocolo 202442500 de 08/12/2020 NIRE 42600387547
Nome da empresa GM INSTALADORA EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 232302960639969
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

CLÁUSULA 9ª: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, na data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.

CLÁUSULA 10: O administrador declara sob as penas da lei de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeira nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA 11: O titular Sr. **GUSTAVO DE LIMA ROCHA** declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade.

CLÁUSULA 12: O contrato pode ser reformável, através de uma alteração mediante determinação do titular.

CLÁUSULA 13: Os casos omissos e não regulados pelo presente instrumento, serão regulados pela Lei em Vigor.

CLÁUSULA 14: Fica eleito Fórum da Comarca de Canoinhas/SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.
Canoinhas/SC, 24 de Novembro de 2020.

GUSTAVO DE LIMA ROCHA
RG. n. º 5.699.620-SSP/SC
CPF n. º 080.715.779-10

Testemunhas

REINALDO DE LIMA JUNIOR
Mestre em Ciências Contábeis
R.G. n.º 3.119.443-SSP/SC
CPF n.º 988.224.629-04
CRC/SC n. º 24.318/O-4

MIRIAM L. HERBST DE LIMA
Mestra em Ciências Contábeis
R.G. n.º 2.244.182/-SSP/SC
CPF n.º 861.450.709-78
CRC/SC n. º 19.858/O-6

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 09/12/2020
Certifico o Registro em 09/12/2020
Arquivamento 20202442500 Protocolo 202442500 de 08/12/2020 NIRE 42600387547
Nome da empresa GM INSTALADORA EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 232302960639969
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

202442500

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	**GM INSTALADORA EIRELI**
PROTOCOLO	**202442500 - 08/12/2020**
ATO	**002 - ALTERACAO**
EVENTO	**021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

MATRIZ

NIRE 42600387547
CNPJ 14.623.473/0001-50
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/12/2020
SOB N: 20202442500

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20202442500

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 86145070978 - MIRIAM LEOPOLDINA HERBST DE LIMA

Cpf: 98822462904 - REINALDO DE LIMA JUNIOR

Cpf: 08071577910 - GUSTAVO DE LIMA ROCHA

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 09/12/2020
Certifico o Registro em 09/12/2020
Arquivamento 20202442500 Protocolo 202442500 de 08/12/2020 NIRE 42600387547
Nome da empresa GM INSTALADORA EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 232302960639969
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral